

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Indústrias de Pur. e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**

O Conselho ganha status e autonomia

O Professor Antônio Anastasia, vice-governador de Minas, passou a fazer parte do Conselho de Administração da Copasa.

A medida pode eliminar um dos maiores vícios na administração da empresa, que consistia em manipular decisões em um conselho a tomada de decisões sem um estudo pormenorizado e imparcial, valendo-se apenas pelos argumentos do presidente. As presidências da Copasa e do Conselho eram acumuladas pelo mesmo nome, colocando sob suspeita a parcialidade das decisões tomadas.

PÁGINA 2

Sancionada lei que muda os rumos do saneamento

PÁGINA 4



HORA DE VOTAR NO COPASS

Começa neste dia 12 de fevereiro a eleição dos nossos representantes nos comitês de Gestão e Fiscal. Todos os votos do Estado, mesmo dos participantes que residem em Belo Horizonte, deverão ser retornados através dos correios, em medida que supera a dificuldade de liberação de pessoas para o trabalho de coleta. Haverá apenas uma mesa coletora, instalada na sede do sindicato, que será fiscalizada por uma junta composta por representantes das duas chapas concorrentes, por representantes da AECO, do COPASS, do DEAPES e do SINDÁGUA-MG. **PÁGINA 3**

EDITORIAL

"Em respeito à verdade!"

O boletim "Gota d'Água", da Copasa, criou uma coluna para "prestar esclarecimentos" sobre informações denunciadas pelos trabalhadores através do informativo do Sindicato. O nome escolhido para a coluna foi "Em respeito à verdade e aos empregados", o que é, no mínimo, motivo bastante aos trabalhadores para comprovarem o cinismo da iniciativa. A empresa se recusa em dialogar abertamente com o Sindicato, preferindo distorcer informações por boletim.

Abordaram ponto a ponto problemas denunciados pelos trabalhadores, distorcendo, por exemplo, a questão do adicional para dirigir veículo. O adicional teria aumentado para R\$ 8,00, mas não disseram que este valor pode ser dividido por três ou quatro que utilizem o veículo. Em relação aos cartões alimentação e refeição, não explica por que a licitação da nova empresa vem sendo desmarcada constantemente. Muitos apostam que a empresa que hoje opera vai ganhando tempo para ajustar suas condições exigidas, enquanto o atendimento continua catastrófico em todo o Estado.

E a licitação do escritório de advogados? Por que foi necessário o governo do Estado mandar cancelar a licitação, por exigência do Ministério Público? E a licitação do Rio das Velhas? Nenhum esclarecimento... Fica claro, pela coluna que não adianta distorcer informações para construir verdades respeitáveis.

Conselho muda relação de poder na Copasa

Mudanças importantes foram tomadas na constituição do novo Conselho de Administração da Copasa. O vice-governador de Minas, Antônio Augusto Anastasia, assumiu a presidência do Conselho, levando para a vice-presidência o atual presidente da empresa, Márcio Nunes. Foi eleito também para o Conselho o nome do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho.

Se lembrarmos que o governador Aécio Neves foi reeleito e da máxima de que "em time que está ganhando não se mexe", a mudança parece indicar a insatisfação do Governo com irregularidades denunciadas na administração da Copasa. O final do último ano foi pródigo em episódios que trouxeram grande dor de cabeça para o governo. Num deles, o governo exigiu que fosse cancelada com urgência a licitação irregular para contratar escritório de serviço jurídico, denunciado pelo Ministério Público em cartas dirigidas à Secretaria de Estado do Planejamento (Seplag), Advogado Geral do Estado e à própria Copasa. A irregularidade e a pronta atuação do governo foi noticiada pelo jornal O TEMPO, prevendo que o atual presidente não permaneceria na empresa. Complicando a situação junto ao governo, sua participação na discussão para criar a subsidiária da Copasa exacerbou em argumentos em debate na Assembleia Legislativa, desgastando a empresa junto à opinião pública, afirmando que os funcionários da Copasa ganhavam salários melhores do que os dos prefeitos nos municípios operados. Piorou ainda mais quando o presidente da empresa afirmou que defendia o projeto próprio para as subsidiárias e não seguia a determinação do Estado.

A mudança no Conselho de Administração pode corrigir uma situação

anacrônica. Qualquer reclamação sobre processo de administração era atribuído pela direção da empresa a determinações do Conselho. O presidente da Copasa e o presidente do Conselho, no entanto, eram a mesma pessoa. Ou seja, o que o presidente da empresa queria, ele mesmo aprovava no Conselho. Esta condição dá ao mercado motivos de sobra para suspeitar do que se faz dentro da empresa. Afinal, como uma empresa, que entrou para o novo mercado através da Bovespa, abrindo sua composição acionária, poderia esperar crédito de acionistas que tinham apenas fatores de desconfiança, diante de uma administração sem um conselheiro independente ou representante dos trabalhadores em seu Conselho, enveredando por um comando discricionário e autoritário?

Com a designação do professor Antônio Anastasia para a presidência do Conselho abre-se nova expectativa sobre as políticas a serem implementadas e, ainda, para termos um interlocutor que avalie os graves problemas causados contra a estrutura funcional da empresa. Nunca tivemos dentro da Copasa um clima tão tenso como hoje, com um desrespeito flagrante contra trabalhadores em todas as hierarquias, com práticas sistemáticas de assédio moral contra gerentes e profissionais de cargos mais elevados.

Esperamos que este Conselho recupere a imagem da Copasa, muito desgastada pela administração de pessoas que não têm laços com a empresa e com o próprio Estado de Minas. O potencial da Copasa como empresa de saneamento compromissada com o povo de Minas vem sendo desconstruído por visões equivocadas de lucro e de fuga da responsabilidade social com o saneamento e a saúde do povo.

SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Nicolau - **Ilustração:** Lute **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Fumarc

Rua Congonhas, 518 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224
CEP: 30330-100 — Home Page: www.sindagua.com.br e-mail: imprensa@sindagua.com.br

Eleição para garantir o futuro do COPASS

Nos próximos dias os trabalhadores na ativa e aposentados participantes do COPASS SAÚDE começam a votar nos seus representantes nos comitês de Gestão e Fiscal. Os dez nomes a serem eleitos (seis no Comitê de Gestão e quatro no Comitê Fiscal) se somarão aos dez nomes a serem indicados pela empresa, distribuindo-se nos mesmos comitês, para acompanhar e dar suporte ao processo administrativo e gerencial do COPASS SAÚDE.



serviço de saúde se recusam em atender ao COPASS por atraso de pagamentos. Os aposentados foram as principais vítimas empresa, passando a ser tratados de forma discriminatória, correndo sérios riscos em sua saúde, principalmente aqueles dependentes de tratamento continuado.

Os problemas foram originados nas mudanças forçadas pela direção da empresa, criando dificuldades até mesmo com o banco de dados do COPASS após a implantação do SAP pela Copasa. Passamos a enfrentar todo tipo de problemas, a começar pelas pró-

Candidatos aos comitês

Duas chapas concorrem no processo eleitoral.

A **CHAPA 1** composta pelos diretores do Sindicato Fabíola Gobira (Regional), José Onofre (Itajubá), Manoel Quirino (Ponte Nova), Roberto Passos (Contagem) Rogério Lourenzoni (Varginha), representantes dos aposentados Ildeu Vieira e Pier Giorgio Senesi, o ex-gerente do Copass, Omar Carvalho, e os trabalhadores da base, Marlete de Castro e Genúino Rivette (Regional).

Na **CHAPA 2**, todos são de Belo Horizonte, Adilson Marinho, Augusto Marry Cata Preta Dolabela, Glória Matias, José Marry G. Cata Preta Dolabela, Marco Antônio Faria Feltre, Paulo Roberto Barros, Paulo Roberto Cherem, Sebastião Oscar e Sérgio Luiz, além de aposentada e ex-dirigente sindical Nilde Smith.

Comitês devem cobrar responsabilidades

Os trabalhadores e todos os nossos dependentes que fazemos parte do COPASS SAÚDE começamos a conviver desde o ano passado com grande dificuldade para encaminharmos atendimento médico-hospitalar, tanto no baixo quanto no alto risco. Nosso Programa de Saúde passou a ser alvo constante de reclamações, denúncias de tratamento inadequado dispensado aos beneficiários do COPASS e o atendimento foi seriamente prejudicado. Prestadores de

próprias carteirinhas de papel do COPASS, que passaram a ser distribuídas de forma irregular, com prazo de validade de apenas três meses, tornando os atendimentos praticamente impossíveis. Muitos participantes do COPASS não receberam as carteiras e outros que não o são a receberam. Dentro do COPASS a administração vem promovendo alterações que prejudicam ainda mais o atendimento. Hospitais e prestadores de serviço de saúde em todo o Estado estão cortando o convênio com o COPASS, forçando paga-

mentos mais rápidos.

O caos está instalado no COPASS, provocando um grande retrocesso na estrutura que foi construída com grande sacrifício pelos trabalhadores e pela empresa.

Esta é a situação que os novos comitês irão encontrar e sobre a qual deverão se posicionar para salvar o Programa de Saúde. Este é o compromisso que esperamos dos candidatos que se apresentam e que deverá nortear o nosso voto nesta eleição para garantir a correção administrativa do nosso Programa de Saúde.

Produtividade e PL sem definição

Apesar do empenho dos representantes dos trabalhadores e da própria empresa nas comissões que discutiram as regras para o pagamento da "Participação nos Lucros" (PL) e da "Produtividade", a direção da Copasa ainda não se manifestou sobre as ponderações feitas por ambos os grupos.

Considerada a finalização dos prazos definidos em Acordo Coletivo para as respostas da empresa, o Sindicato formalizou à superintendente de Relações Humanas, Lúcia Aguiar Garcia, que sejam agendadas reuniões em caráter de urgência, "para que os pon-

tos onde não houve consenso sejam acertados".

Tanto para a "PL" quanto para a "Produtividade", foram enviados ofícios da comissão de representantes dos trabalhadores apontando e argumentando sobre os pontos defendidos nas comissões.

A direção do Sindicato espera que as reuniões sejam efetivamente marcadas pela direção da empresa, evitando que as mesmas sejam reivindicadas através de intermediação da Delegacia Regional do Trabalho (DRT-MG).

Lei do Saneamento permite mais investimentos e transparência

2007 deverá ser lembrado como um marco na história do saneamento no Brasil. Após 20 anos de tramitação na Câmara dos Deputados, enfim o País tem consolidada uma legislação que define as diretrizes nacionais para o saneamento básico. O presidente Lula sancionou a Lei nº 11.445, no último dia 5 de janeiro, dando um importante passo para o saneamento brasileiro e revertendo anos e anos de paralisia e retrocesso no setor.

Foram duas décadas de mobilização das entidades representativas de gestores públicos e privados, estudiosos, usuários e trabalhadores para que fosse estabelecida a regulamentação do setor de saneamento. O SINDÁGUA-MG, juntamente com outras entidades que compõem a Federação Nacional dos Urbanitários, esteve presente em vários debates e seminários por todo o País, sempre defendendo a gestão pública eficiente, a universalização do saneamento e a participação efetiva e qualificada dos usuários no controle da qualidade dos serviços prestados.

A implantação da Política Nacional de Saneamento Básico é uma vitória para a sociedade brasileira, que poderá ver concretizado o sonho de ter um saneamento forte, abrangente, que cumpra sua missão de promover saúde e qualidade de vida para todos os brasileiros. O marco regulatório para o setor cria condições para a retomada do desenvolvimento do saneamento e altera o cenário de financiamento, atraindo novos inves-

timentos e possibilitando às populações das áreas pobres e carentes finalmente terem acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Este foi o pontapé inicial para que o Brasil possa resolver efetivamente a questão do saneamento, mas a caminhada está apenas começando. Apesar do clima de otimismo, especialistas e membros do governo concordam que ainda há muito a fazer, pois, pelos cálculos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) seriam necessários cerca de R\$ 200 bilhões em investimentos, nos próximos 20 anos, para universalizar o saneamento no país. Para conseguir vencer este desafio, é necessário que exista cooperação e sintonia entre os governos municipais, estaduais e federal.

A lei indica as regras e estimula iniciativas para a expansão dos serviços. Mas o que conta é a vontade política de priorização para o setor. Estados e municípios terão que se adequar às mudanças e elaborar o planejamento das ações na área de saneamento para poder receber recursos públicos.

PL 3.374 precisa se adequar à nova lei

O governo mineiro deveria aproveitar o momento para rever suas propostas e leis referentes ao saneamento, incluindo o Projeto de Lei 3.374/06, que divide a Copasa. O projeto do Governo do Estado está tramitando na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em

regime de urgência e encontra-se pronto para a apreciação dos deputados, devendo ser votado até o próximo dia 26.

O SINDÁGUA MG está fazendo uma campanha junto aos parlamentares da ALMG para que seja realizado um amplo debate sobre o saneamento no Estado, com a presença de entidades envolvidas como setor, com o objetivo de construir uma Política Estadual de Saneamento, que possibilite a ampliação e melho-

ria da prestação dos serviços, com vistas à universalização do atendimento a todos os mineiros.

No último dia 6, a deputada Elisa Costa apresentou em Plenário a proposta de realização de dois ciclos de debates na ALMG: um para discutir o saneamento no Estado à luz do novo marco regulatório e outro para avaliar os benefícios que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal pode trazer para Minas.

Principais pontos da Lei Nacional

No texto, o saneamento recebe o merecido tratamento como serviço essencial: direito do cidadão e dever do Estado. A lei traz um conceito amplo de saneamento básico, que abrange os serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de coleta e destinação de resíduos sólidos e de manejo das águas pluviais, que devem ser feitos de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente. E os principais focos são o planejamento, a fiscalização e a participação social.

A lei nacional de saneamento define o papel de cada operador público de prestação de serviço, quem é responsável pelo planejamento da expansão dos serviços e pela regulação que determina as regras sobre a qualidade do serviço prestado, o atendimento ao consumidor e a amortização dos investimentos feitos pelos órgãos públicos.

Com o marco regulatório, ficam estabelecidas regras jurídicas claras e as formas de cooperação entre os entes federados, permitindo a definição da política a ser executada, o que resulta na atração de novos investimentos. Além disso, prevê controle social por meio de conselhos municipais, estaduais e federal, compostos por representantes da sociedade civil, que passam a participar do processo de formulação das medidas relacionadas ao setor e da fixação das tarifas públicas.

A universalização está presente na nova lei como principal meta de políticas públicas e contará com novos mecanismos para virar realidade. Subsídios cruzados e a criação de fundos são algumas das ferramentas que podem fazer com que a distribuição de água e o tratamento de esgoto atinjam toda a população.